



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 40 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias ao servidor Fernando Mascarello.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Fernando Mascarello**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2025 a 18/02/2026, entre os dias 03/03/2026 e 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente